



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

Nº 1778

SUMÁRIO

Portaria 810 - 24/04/2023	2
Decreto 3016 - 24/04/2023	4



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Portaria Nº 810/2023

Data: 24/04/2023

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Heverton José Costa da Cruz	10/01/2022 a 10/01/2023	24/04/2023 a 23/05/2023

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Adriana dos Santos Rodrigues	14/11/2019 a 14/11/20214	24/04/2023 a 22/06/2023
Everton Luiz de Lima	17/11/2022 a 17/11/2027	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 3º Conceder Licença Maternidade à servidora Aparecida de Brito, RG 10.222.180-0, nomeada para exercer cargo efetivo de Professora Educadora Infantil 40 h, Licença concedida por 120 dias a partir de 17/04/2023.

Art. 4º Prorrogar Licença sem vencimentos concedida a servidora Teresinha Canan, nomeada para o cargo efetivo de Servente de Limpeza, pelo período de 02 anos conforme prevê a Lei 1383/

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Art.1º que altera o Art. 1º da Lei 483 de 25/11/2009, licença concedida a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 24 de abril de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3016/23

DATA: 24/04/2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Emerson Choupenski, RG 9.478.160-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo CC3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 24 de abril de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná